



**Prefeitura Municipal de São José do Seridó
Gabinete do Prefeito**

OFÍCIO N.º 315/2025 – GAPRE

São José do Seridó, 22 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Daniel Andson da Costa.
Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar **MENSAGEM N.º 16/2025** e Projeto de Lei que, “*Revoga a Lei Municipal n.º 391 de 8 de novembro de 2016, e denomina a praça localizada na Rua 13 de Maio, como PRAÇA DA LIBERDADE – Francisco Gonçalves de Souza Filho – Chicão da Caatinga, no município de São José do Seridó, e dá outras providências*”, para apreciação e votação dos nobres Edis.

Sem mais para o momento, apresento votos de distinta consideração e apreço aos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó/RN, 22 de outubro de 2025.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal